

**PROPOSTA 0024/2025**

**OBRA/PROJETO:** Renovação Registro de Extração junto à ANM;

**CONTRATADO:** MINERAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM MINERAÇÃO E DESMONTE

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sagrada Família/RS

**1. ATIVIDADES**

- 1.1. Renovação de Cascalheira com Registro de Extração junto à ANM – meio físico;
- 1.2. RAL – Relatório Anual de Lavra de 2025-2024;
- 1.3. Atendimento a possíveis exigências feitas pela ANM, quanto ao processo;
- 1.4. Controle de datas e prazos;
- 1.5. Assessoria técnica;
- 1.6. ART – Anotação de Responsabilidade técnica;

**2. INVESTIMENTO / HONORÁRIOS**

- R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais) – Serviços de Engenharia;
- Emissão de NF.

**3. PAGAMENTO**

- Via boleto: 50% na aceitação e 50% no protocolo junto à ANM;

**4. PRAZO**

- Esta proposta tem validade de 30 dias;
- Prazo de entrega: 04/03/2025

**6. OBSERVAÇÕES E CONTRATAÇÃO**

- a) Não estão inclusos serviços extras;
- b) Impreterível o acesso como colaborador junto ao gov.br no CNPJ da Prefeitura.
- c) Deve ser fornecida as licenças ambientais e documentação do superficiário da área (matrícula, contrato e algum documento que prove a sua propriedade);

- d) Licenças de Instalação e/ou Operação devem ser entregues em até 60 dias do protocolo; não sendo possível, deve ser evidenciado o seu protocolo junto ao órgão licenciador;
- e) O protocolo do processo depende da emissão da Licença e Específica para a Mineração a ser emitida pela Prefeitura Municipal;
- f) Foi considerado a extração sem o uso de explosivos;
- g) Topografia deve ser fornecida;
- h) O CONTRATADO se compromete em entregar todos os documentos necessários ao integral cumprimento da presente proposta, de acordo com as especificações técnicas, normas técnicas e disposições legais em vigor;
- i) O CONTRATADO compromete-se a manter total sigilo em relação às informações da área de estudo que deverá ter acesso, não devendo a qualquer título ou por qualquer motivo revelar, transferir ou de outra forma dispor dessas informações, exceto com a prévia e expressa autorização, por escrito, da contratante. Este orçamento não pode ser transferido e/ou divulgado a terceiros sem prévia autorização do CONTRATADO.
- j) O CONTRATANTE se compromete a enviar as todas as informações necessárias para o relatório;
- k) O contrato será efetivado com a qualificação do contratante e sua assinatura no “de acordo” ou “Ok” por meio digital.

De Acordo,



**ENG DE MINAS e SEGURANÇA. HUMBERTO DIEHL CARDOSO**

**CREA-RS 156102**